



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: ppgarq@ufpi.edu.br



EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO EM
ARQUEOLOGIA

EDITAL Nº 02/2016 – PPGArq

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, o processo de seleção dos/as candidatos/as do referido Programa para o biênio 2017/2019, para o Curso de Mestrado em Arqueologia, com início das aulas no primeiro período letivo de 2017, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. O PPGArq/UFPI disponibilizará até 10 (dez) vagas ao curso de mestrado para candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas nesse edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

Pelo menos 2 (duas) dessas vagas serão destinadas para o Programa de Capacitação Interna da UFPI, 2 (duas) reservadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência da UFPI e 6 (seis) destinadas para a comunidade externa, das quais 2 (duas) serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatos/as indígenas, negros/as ou pertencentes a comunidades tradicionais que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga (de acordo com o Decreto 6.040/07 e a lei 12.711/12). Caso as vagas destinadas para o Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI/UFPI) não sejam preenchidas, conforme preconiza a resolução CEPEX/UFPI 236/13, elas serão remanejadas para ampla concorrência pela comunidade; assim como, caso as vagas destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência da UFPI não sejam preenchidas, conforme o parágrafo 2º do Artigo 3º da Resolução CEPEX/UFPI nº 059/15, e aquelas destinadas à política de acesso afirmativo para candidatos/as indígenas, negros/as ou pertencentes a comunidades tradicionais a mesma será remanejada em primeira instância para o PCI/UFPI e, não havendo candidatos, em segunda instância para ampla concorrência pela comunidade externa (de acordo com o Decreto 6.040/07 e a lei 12.711/12).

1.2. Referente ao quadro de docentes orientadores do PPGArq/UFPI, os candidatos devem alinhar suas propostas de pesquisa preferencialmente com as áreas de atuação dos Docentes com disponibilidade para Orientação Acadêmica apresentados no Anexo III deste Edital.

Paragrafo único – Os anteprojetos de pesquisa dos candidatos são entendidos como propostas de trabalho e serão inseridas nas quatro Linhas de Pesquisa: 1. Arqueometria; 2. Arqueologia da Paisagem e Paleoambiente; 3. Conservação e Proteção Patrimonial; 4. Cultura Material (Anexo IV).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Estão habilitados à inscrição no processo seletivo os portadores de diplomas de curso superior

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: ppgarq@ufpi.edu.br



(Licenciatura Plena e/ou Bacharelado) reconhecidos pelos órgãos competentes. A inscrição de candidatos portadores de diplomas de cursos superiores de instituições estrangeiras está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: www.sigaa.ufpi.br, no período de 05/10/2016 a 01/11/2016. A documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq), no Centro de Ciências da Natureza (CCN), Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Prédio Novo ou CCN 2, situado no Bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone/fax (86) 3215-5723, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, ou enviada pelos correios, por serviço de SEDEX ou similar, para o endereço acima citado, encaminhada à Comissão do Processo Seletivo do PPGARq, com data de postagem que não exceda o prazo final (01/11/2016).

2.3. É obrigatória a apresentação do Comprovante de inscrição realizada no SIGAA, a qual deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso superior (modalidades Bacharelado ou Licenciatura Plena), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil. No caso de o candidato estar cursando o último semestre letivo da graduação, será aceito a declaração ou certidão de que está regularmente matriculado no último período do curso.
- b) Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- c) Original e cópia da Carteira de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título Eleitoral (acompanhado do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral) e de comprovante das obrigações com o Serviço Militar (somente para brasileiros do sexo masculino, natos ou naturalizados). No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com visto válido.
- d) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes.
- e) Curriculum Lattes.
- f) Projeto de pesquisa [3 (três) vias impressas e 1 (uma) em CD-ROM], unicamente em formatação Word ou PDF, contendo: título do projeto, indicação da Linha de Pesquisa, introdução, justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma de atividades e referências bibliográficas (conforme o modelo constante no Anexo VI). O projeto deve ser digitado em espaço 1,5; fonte Arial, tamanho 12; impresso em papel tamanho A4, com margens 2,5 (superior e inferior) e 3,0 (direita e esquerda); sendo dotado todo o projeto de no mínimo dez (10) e o máximo de quinze (15) páginas. A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, apenas o número do seu CPF ou do passaporte, no caso de estrangeiro, e a Linha de Pesquisa. A inclusão do nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato implicará em sua automática desclassificação do processo seletivo.
- g) Carta endereçada à Comissão de Seleção do PPGARq/UFPI e assinada pelo/a candidato/a que opte por concorrer às vagas destinadas à modalidade “política de acesso afirmativo” deverá obrigatoriamente manifestar sua opção neste documento, condicionada à autodeclaração como indígena, negro/a ou pertencente a comunidade tradicional.
- h) Candidato/a com algum tipo de necessidade especial deverá comunicar essa condição na carta endereçada à Comissão de Seleção PPGARq/UFPI, indicando caso haja necessidade de atendimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



diferencial adequado à sua participação no processo seletivo.

i) O candidato/a residente no país, porém fora de Teresina, poderá realizar a Prova Escrita de Conhecimento Específico em outras Graduações ou Programas de Pós-graduação stricto sensu em Arqueologia ou áreas afins no Brasil. Para tanto, à época da inscrição o/a candidato/a deverá remeter à Comissão de Seleção um ofício da graduação ou do programa de pós-graduação que se disporá a acolher a realização de sua Prova (modelo no Anexo VII). Em até 03 (três) dias após a divulgação das inscrições homologadas, o/a candidato/a deve entrar em contato por e-mail (pgarq@ufpi.edu.br) para efetivar os procedimentos necessários sobre a aplicação da Prova. A Graduação ou Programa indicado ficará responsável por acompanhar a realização da Prova e encaminhá-la, imediatamente após sua realização, por e-mail (cópia escaneada anexada à mensagem). Em no máximo 24 horas deverá enviar os documentos originais por Sedex ao PPGArq/UFPI. O não cumprimento destas especificações de envio acarretará a desclassificação do/a candidato/a. A Defesa do Anteprojeto de Pesquisa poderá ser realizada via Skype ou software similar de comunicação, desde que formalmente solicitada no ato da inscrição, de acordo com os termos do Anexo VIII.

j) O/a candidato/a residente no exterior poderá fazer a Prova Escrita de Conhecimento Específico em instituição de ensino superior do país em que se encontra, desde que atendido os requisitos dispostos no item 2.3.i.

2.4. As cópias dos documentos a serem anexadas aos processos deverão ser autenticadas em cartório (obrigatório para os candidatos que enviarem a documentação pelo serviço dos correios ou similar) ou por um funcionário da UFPI, no ato da entrega. As cópias autenticadas devem estar anexadas à ficha de inscrição e separadas do Curriculum Lattes.

2.5. A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site da UFPI (<http://www.ufpi.br>) até o dia 01/11/2016.

2.6. Candidato/a cuja inscrição não tenha sido homologada poderá apresentar recurso até o dia 03/11/2016, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia.

2.7. O resultado dos Recursos às Inscrições será divulgado no dia 04/11/2016.

2.8. Maiores informações poderão ser solicitadas à Secretaria do PPGArq/UFPI, por email (pgarq@ufpi.edu.br) ou pelo telefone (86) 3215-5723.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente.

3.1. O ingresso no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da UFPI será feito por seleção em três etapas, de acordo com o cronograma a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



Período de inscrições	05/10/16 a 01/11/16
Homologação das inscrições	01/11/16
Recurso para inscrições	03/11/16
Resultado dos recursos para inscrições	04/11/16
Primeira etapa	14/11/16
Resultado da primeira etapa	16/11/16
Recurso para a primeira etapa	17/11/16
Resultado dos recursos para a primeira etapa	18/11/16
Convocação para a segunda etapa	21/11/16
Segunda etapa	22/11/16
Resultado da segunda etapa	23/11/16
Recurso para a segunda etapa	24/11/16
Resultado dos recursos para a segunda etapa	28/11/16
Terceira etapa	29/11/16
Recurso para a terceira etapa	30/11/16
Resultado dos recursos para a terceira etapa	01/12/16
Resultado final	02/12/16
Recurso para o resultado final	05/12/16
Resultado dos recursos para o resultado final	06/12/16
Divulgação do resultado definitivo	07/12/16

3.2. Primeira Etapa - Prova Escrita de Conhecimento Específico.

3.2.1. O candidato deverá comparecer no Auditório do Museu de Arqueologia e Paleontologia, CCN 2/UFPI, em Teresina/PI (local da prova) munido de documento de identificação com foto (RG, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação) e do comprovante de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem no horário de início da prova e no local previsto neste Edital, ou que não apresentarem a documentação exigida. Os candidatos deverão chegar às 8:00 h (oito horas) para efetuarem a identificação. A porta será fechada às 8:30 h (oito horas e trinta minutos) e a prova será iniciada em seguida, sendo vedada a entrada de retardatários.

3.2.2. De acordo com as normas deste Edital o candidato residente fora de Teresina poderá realizar a Prova Escrita de Conhecimento Específico em outras Graduações ou Programas de Pós-graduação previamente oficializados, no ato da inscrição, de acordo com os itens 2.3. i e j deste Edital.

3.2.3. A prova escrita, de caráter eliminatório [nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)], deverá ter o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) laudas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



3.2.4. A prova escrita será dissertativa e deverá ser composta por 6 (seis) questões elaboradas a partir das referências bibliográficas indicadas no Anexo II. No momento de aplicação da avaliação cada candidato deverá escolher e responder 4 (quatro) das 6 (seis) questões apresentadas. A duração máxima será de 4 (quatro) horas e a aplicação terá seu início às 8:30 h (oito horas e trinta minutos) e término às 12:30 h (doze horas e trinta minutos).

3.2.5. A identificação da prova escrita será feita somente na folha fornecida pela Comissão ou por outra graduação ou programa de pós-graduação, nas formas previstas neste Edital, e deverão ser todas devolvidas ao final de sua realização. Deverão ser entregues as anotações, rascunhos e versão final com todas as páginas numeradas e identificadas com o número de inscrição do/a candidato/a. Qualquer outro tipo de identificação do candidato/a na prova, fora do local especificado, implicará na desclassificação do/a mesmo/a.

3.2.6. Critérios de Avaliação da Prova Escrita:

- a) Domínio teórico do tema.
- b) Capacidade de interlocução com os autores, articulação e exposição de ideias.
- c) Clareza, coerência, coesão, objetividade e sequência lógica.
- d) Correção gramatical e ortográfica.

3.2.7. Será automaticamente desclassificado na prova escrita o candidato que incorrer nas seguintes práticas:

- a) incluir nome ou quaisquer outras marcas que possibilitem sua identificação, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão;
- b) não apresentar fundamentação de suas discussões;
- c) não discorrer sobre o tema proposto;
- d) escrever de forma ilegível, ou com lápis grafite ou com tinta que não seja nas cores azul ou preta;
- e) consultar qualquer material bibliográfico;
- f) utilizar aparelhos eletrônicos de comunicação;
- g) ausentar-se durante a realização da prova escrita, salvo com o acompanhamento de uma fiscal.

3.3. Segunda Etapa – Análise e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa

3.3.1. Esta etapa classificatória [nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)], consistirá na análise do anteprojeto de pesquisa, relacionado com uma das Linhas de Pesquisa anteriormente citadas, apenas dos candidatos aprovados na prova escrita.

3.3.2. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser entregue na Coordenação do PPGArq/UFPI, no Centro de Ciências da Natureza (CCN-II), no período previsto no cronograma apresentado neste Edital.

3.3.3. O Anteprojeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF ou número do passaporte, no caso de estrangeiro.

3.3.4. A Defesa do Anteprojeto de Pesquisa terá como objetivo verificar a familiaridade do candidato/a com o objeto da pesquisa proposta, a pertinência da área de estudo com as linhas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



pesquisas oferecidas pelo PPGArq/UFPI e a disponibilidade de orientação do corpo docente.

3.3.5. A Defesa do Anteprojeto de Pesquisa consistirá na arguição do/a candidato/a visando verificar a vinculação da discussão com os temas e projetos propostos pela Arqueologia.

3.3.6. A Defesa do Anteprojeto de Pesquisa terá caráter classificatório, com duração máxima de 20 minutos para cada candidato/a, e será realizada no dia 22/11/2016, em local e horário previamente estabelecidos pela Comissão de Seleção e divulgados no site da UFPI (www.ufpi.edu.br).

3.3.7. A presença do/a candidato/a é obrigatória, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.3.8. A avaliação da arguição do/a candidato/a será realizada por 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, membros ou não da Comissão de Seleção.

3.3.9. A avaliação da etapa de Análise e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa será feita por 3 (três) professores, membros do PPGArq. Será atribuída uma nota correspondente à média das notas dos 3 (três) avaliadores, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), tendo como base os seguintes critérios:

- a) domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- b) relação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- c) exequibilidade da proposta;
- d) articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- e) coerência na argumentação e apresentação das ideias aos examinadores;
- f) demonstração de interesse e envolvimento intelectual em arqueologia.
- g) bibliografia atualizada;
- h) conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR 6023:2002 (referências) e NBR 10520:2002 (citações em documentos) e conforme modelo sugerido no Anexo VI.

3.3.10. Para o candidato/a que não se encontre na cidade de Teresina-PI, a Defesa do Projeto de Pesquisa poderá ser realizada via skype ou software similar de comunicação, desde que essa possibilidade seja formalmente solicitada no ato da inscrição, como indicado no item 2.3. i e j.

3.3.11. Esta etapa será registrada através de um gravador de áudio, ou câmera de vídeo com áudio.

3.4. Terceira Etapa - Análise do Curriculum Lattes.

3.4.1. Esta Etapa tem caráter classificatório e consistirá na análise do Curriculum Lattes – segundo tabela de pontuação apresentada no Anexo V. Ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez) e aplicar-se-á, relativamente à pontuação máxima, regra de três, para computar as notas dos demais candidatos.

Parágrafo único – Nenhum documento poderá ser acrescentado ao currículo do candidato posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise somente levará em conta as informações contidas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação, portanto não serão computados pontos referentes a atividades que não estejam discriminadas no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



currículo, embora o candidato apresente as comprovações. O resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A Prova Escrita será aferida numa escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que o candidato será considerado aprovado na etapa eliminatória se obtiver nota mínima 7,0 (sete). Para as etapas classificatórias, serão dadas notas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que, para a Análise do Curriculum Lattes, ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez) e aplicar-se-á, relativamente à pontuação máxima, regra de três, para computar as notas dos demais candidatos.

4.2. A Nota Final dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será calculada por média aritmética ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa, sendo esses: 7 para a Prova Escrita (PE); 5 para a Análise e a Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (ADAP) e 3 para o Curriculum Lattes (CL), conforme a seguinte equação:

$$\text{Nota Final} = ((\text{PE} \times 7) + (\text{ADAP} \times 5) + (\text{CL} \times 3)) / (7 + 5 + 3)$$

4.3. Para a Nota Final, serão consideradas apenas duas casas decimais após a vírgula e, portanto, não haverá ajustes para mais ou para menos.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e nos sites eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGArq (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGArq>) no dia 02 de dezembro de 2016 .

5.2. O dia 05/12/2016 será destinado à Apresentação de Recursos, com o Resultado dos Recursos impetrados sendo divulgado até o dia 06/12/2016. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 07/12/2016 pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no site da UFPI e posteriormente afixado no quadro de avisos do PPGArq.

5.3. O/a candidato/a poderá ter acesso individual às notas obtidas em qualquer etapa do processo de seleção, segundo o cronograma divulgado neste Edital.

5.4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declarada neste Edital. Caso o número de candidatos aprovados na seleção seja menor que o número de vagas disponibilizadas neste edital, as vagas remanescentes não serão preenchidas.

5.5. Não é obrigatório o preenchimento do número máximo de vagas oferecidas pelo PPGArq/UFPI.

5.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas finais, em escala decrescente e até alcançar o limite de vagas estipulado no presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



5.7. Caso haja um número superior de candidatos/as aprovados/as em relação ao número máximo de vagas, eles/elas comporão, sempre seguindo a ordem de classificação, uma lista de suplentes, que, em caso de não realização de matrícula de candidatos/as classificados/as, poderão, a critério da Comissão de Seleção, vir ou não a ser chamados/as a preencher vaga(s) então em aberto.

5.8. Em caso de empate no resultado final, o desempate se fará pela maior nota obtida nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º Nota da Prova Escrita.
- 2º Nota do Anteprojeto de Pesquisa.
- 3º Nota do Curriculum Lattes.

6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1. De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatória a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência em língua estrangeira para a matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da Universidade Federal do Piauí. Esses exames são realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi da UFPI.

6.2. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma Instituição de Ensino Superior (Federal ou Estadual) ou por outras instituições constantes na Resolução nº 225/13 CEPEX.

6.3. Pode ser aproveitada a Proficiência realizada em mestrados credenciados pela CAPES, podendo o referido atestado ter período de validade de 05 anos contados a partir da data do término do mestrado, conforme as alterações estabelecidas pela Resolução Nº 101/14-CEPEX. Para tanto, basta apresentar documentação comprobatória no ato da matrícula institucional.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Matrícula Institucional

7.1.1. A matrícula institucional será efetuada na Coordenadoria de Pós-Graduação/Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no dia 16/02/2017, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação, para proceder à matrícula, o (a) candidato (a) aprovado (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês). O não cumprimento deste requisito implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo o lugar respectivo preenchido pelo primeiro candidato da lista de aprovados excedentes.
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou certidão original.
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Cópia da Carteira de Identidade.
- e) Cópia do CPF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



- f) Comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino). No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com visto válido.
- g) Cópia do comprovante de residência.
- h) 1 (uma) Foto 3x4.
- i) Declaração de Conhecimento (<http://www.ufpi.br/cpg/index/pagina/id/4445>), com firma reconhecida.

7.1.2. A Declaração de Conhecimento, na qual o candidato aprovado declara ter ciência do que especifica o Art. 29 da Resolução 189/07-CEPEX/UFPI, está disponível em <http://www.ufpi.br/cpg>.

7.1.3. De acordo com a Resolução nº 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) dois programas de pós-graduação stricto sensu;
- b) um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação stricto sensu e um lato sensu.

7.1.4. Conforme prevê a Resolução nº 022/14-CEPEX, os concludentes de cursos de Graduação, poderão fazer matrícula provisória e terão prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória para entregar o documento de integralização curricular do curso de Graduação.

7.1.5. A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Universitário da Pós-Graduação, com início do curso no primeiro período letivo de 2017, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário da Pós-Graduação.

7.2. Matrícula Curricular

7.2.1. A matrícula curricular deverá ser efetuada nos dias 01 a 02/03/2017, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA ou na Coordenação do Programa de Graduação.

8 . DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. O início das aulas dar-se-á no dia 06/03/2017, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1. Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos (as) não classificados (as).

9.2. Após o final do processo de seleção, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq) não se responsabilizará pela guarda dos documentos dos candidatos(as) acima referidos.

9.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



9.4. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção
- c) Não atender às determinações regulamentadas deste Edital.

9.5. Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Coordenação do PPGArq, no CCN, prédio do CCN 2, da Universidade Federal do Piauí e no site <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGARq>.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 30 de setembro de 2016

Prof. Dr. Flávio Rizzi Calippo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia

Prof^a. Dr^a. Maria Conceição Soares Meneses Lage
Diretora do Centro de Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



ANEXO I – TEMAS

1. Teoria em Arqueologia.
2. Metodologia em Arqueologia.
3. Arqueologia Histórica.
4. Arqueologia Pré-Colonial.
5. Patrimônio Cultural.
6. Arte Rupestre.

Handwritten signature in blue ink



ANEXO II – BIBLIOGRAFIA

1. HODDER, Ian. *Archaeological Theory Today*. Cambridge, Polity Press and Publishers Blackwell, 2009.
2. BICHO, N. F. *Manual de arqueologia pré-histórica*. Lisboa: Edições 70, 2006.
3. GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. 1 ed., 13. Reimpr. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
4. LAGE, M. C. S. M. A conservação de sítios de arte rupestre. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Brasília: IPHAN, n. 33, p. 95-107, 2007.
5. MARTIN, G. *Pré-história do Nordeste do Brasil*. 5. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2008.
6. PROUS, A. *Arqueologia Brasileira*. Brasília: UNB, 1992.
7. SYMANSKI, L. C. P. Arqueologia histórica no Brasil: uma revisão dos últimos vinte anos. In: MORALES, W. F.; MOI, F. P. *Cenários Regionais em Arqueologia Brasileira*. São Paulo: Annablume, 2009.
8. TRIGGER, B. *História do Pensamento Arqueológico*. São Paulo: Odysseus, 2004.
9. VELHO, Gilberto. Patrimônio, Negociação e Conflito. In: Associação Brasileira de Antropologia. *Antropologia e Patrimônio Cultural: diálogos e desafios contemporâneos*. Manuel Ferreira Lima Filho, Jane Felipe Beltrão, Cornélia Ecket – Blumenau: Novas Letras, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



ANEXO III – Docentes do programa com disponibilidade para orientação:

Orientador(a)	Vagas	Endereço eletrônico	Área de Atuação
Prof. Dr. Ângelo Alves Corrêa	1	angelo@ufpi.edu.br	Artefatos cerâmicos e líticos, interface Arqueologia e História, Etnoarqueologia
Prof. Dr. Francisco Eroni Paz dos Santos	1	franciscoeroni@gmail.com	Arqueometria e Conservação patrimonial. Cultura Material. Interface entre Arqueologia e Ciências Exatas.
Profa. Dra. Francisca Verônica Cavalcante	1	fveronicacavalcante@gmail.com	Religiosidades, Espiritualidade, Emoções, Cultura material e imaterial, Patrimônio, Antropologia, Etnoarqueologia
Profa. Dra. Maria do Amparo Alves de Carvalho	1	maamparoacarvalho@hotmail.com	Arqueologia Histórica, Campo de Batalha e conflito, memória e oralidade, cultura material, patrimônio.
Profa. Dra. Ana Luisa Soares Meneses Lage do Nascimento	1	analage@ufpi.edu.br	Multivocalidade, arte rupestre, arqueologia da paisagem, etnoarqueologia, arqueoturismo e arqueologia pública.
Prof. Dr. Grégoire André Henri Marie Ghislain van Havre	1	gvanhavre@gmail.com	Arqueologia pré-histórica, arte rupestre, arqueomática, sistemas de informações geográficas, territorialização
Prof. Dr. Flávio Rizzi Calippo	1	calippo@ufpi.edu.br	Arqueologia subaquática, arqueologia costeira, geoarqueologia
Profa. Dr. Jóina Freitas Borges	1	joinaborges@hotmail.com	Arqueologia pública, multivocalidade, grupos indígenas, arqueologia sensorial
Profa. Dr. Maria Conceição Soares Meneses Lage	1	meneses.lage@gmail.com	Arqueometria, conservação de arte rupestre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



Prof. Luis Carlos Duarte Cavalcante	1	cavalcanteufpi@yahoo.com.br	Arqueometria, conservação de arte rupestre
Profa. Dr. Sônia Maria Campelo Magalhães	1	campelosonia2@hotmail.com	Arte rupestre, arqueologia colonial
Paulo Victor Oliveira	1	victoroliveira.paleonto@gmail.com	Paleontologia, geologia do Quaternário

Handwritten signature in blue ink



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



ANEXO IV – Linhas de Pesquisa

1. Arqueometria;
2. Arqueologia da Paisagem e Paleoambiente;
3. Conservação e Proteção Patrimonial;
4. Cultura Material.

Handwritten signature in blue ink



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



ANEXO V – Tabela de pontuação para análise de Curriculum Lattes.

ITEM DE AVALIAÇÃO	Ponto(s)	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica e Histórico Escolar de Graduação		
Especialização em Arqueologia	1,0	2,0
Especialização em áreas afins (ciências humanas e sociais)	0,75	1,5
Especialização em outras áreas de conhecimento	0,50	1,0
Graduação em Arqueologia	1,0	1,0
Graduação em áreas afins (ciências humanas e sociais)	0,75	1,5
Graduação em outras áreas de conhecimento	0,50	1,0
2. Formação complementar		
	Ponto(s)	Pontuação Máxima
Curso de curta duração, acima de 20 horas, em Arqueologia	0,50	1,0
Curso de curta duração, acima de 20 horas, em áreas afins	0,25	0,5
Curso de curta duração, com até 20 horas, em Arqueologia	0,25	0,5
Curso de curta duração, com até 20 horas, em áreas afins	0,10	0,2
3. Atuação profissional		
	Ponto(s)	Pontuação Máxima
Atuação, como arqueólogo, em empresa ou instituição (3 meses)	0,5	2,0
Atividade extracurricular, na área de arqueologia, em empresa ou instituição (200 horas)	0,25	2,0
4. Atividades científicas		
	Ponto(s)	Pontuação Máxima
Artigos científicos em periódicos indexados – Qualis/CAPES	3,0	12,0
Artigos científicos em periódicos não indexados, mas com ISSN	1,0	4,0
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	1,0	4,0
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional	0,75	3,0
Trabalho completo publicado em anais de evento regional ou local	0,5	2,0
Resumo expandido publicado em anais de evento internacional	0,25	1,5
Resumo expandido publicado em anais de evento nacional	0,20	1,0
Resumo expandido publicado em anais de evento regional ou local	0,20	1,0
Resumo simples publicado em anais de evento internacional	0,20	1,0
Resumo simples publicado em anais de evento nacional	0,20	1,0
Resumo simples publicado em anais de evento regional ou local	0,20	1,0
Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) em evento internacional	0,75	3,0
Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) em evento nacional	0,50	2,0
Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) em evento regional ou local	0,25	2,0
Autoria individual ou coletiva de Livro, com corpo editorial e ISBN	6,0	12,0

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



Organização, ou edição, individual ou coletiva de Livro com corpo editorial e ISBN.	5,0	10,0
Autoria individual ou coletiva de capítulo em Livro com corpo editorial e ISBN	4,0	12,0
Participação em projetos de pesquisa em arqueologia/antropologia (3 meses)	1,0	4,0
Participação em projetos de pesquisa em áreas afins [ciências humanas e sociais (3 meses)]	0,75	3,0
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET), por ano	1,0	4,0
Participação em pesquisa de campo ou laboratório na área de arqueologia/antropologia (120 horas)	0,5	3,0
Participação em Programa de Iniciação Científica (por ano completo)	1,0	4,0
5. Atividades de Extensão	Ponto(s)	Pontuação Máxima
Participação em Projeto de Extensão (100 horas)	1,0	4,0
Atuação, como bolsista, em Projeto de Extensão (6 meses)	1,0	4,0
Participação em Eventos de Extensão (por evento)	0,25	4,0
6. Atividades Didáticas	Ponto(s)	Pontuação Máxima
Monitoria em Disciplina de Graduação (por semestre letivo)	1,0	4,0
Docência no Ensino Superior (por período letivo)	1,0	4,0
Docência no Ensino Médio ou Fundamental (por período letivo)	1,0	4,0

M. G. B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



ANEXO VI – Modelo para elaboração do Projeto de Pesquisa

EDITAL N° 02/2016-PPGARq

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

CPF N°:

LINHA DE PESQUISA:

- “CULTURA MATERIAL”
- “ARQUEOLOGIA DA PAISAGEM E PALEOAMBIENTE”
- “CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO PATRIMONIAL”
- “ARQUEOMETRIA”

Mês e Ano

1 Introdução (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação da problemática e hipóteses de pesquisa.

2 Fundamentação Teórica (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores e situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa.

3 Objetivos (máximo de 2 páginas)

Explicitar os objetivos (Gerais e Específicos) da pesquisa.

4 Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5 Cronograma de Atividades (máximo de 1 página)

Referências Bibliográficas (máximo de 1 página)

Relacionar as obras citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



ANEXO VII – Exemplo de Carta de Compromisso

Carta Compromisso

Formalização de responsabilidade pela aplicação e envio das provas ao PPGArq/UFPI

Ao

Prof. Dr. Flávio Rizzi Calippo
Coordenador do PPGArq/UFPI

Do/a Coordenador/a

Do Programa de Pós-Graduação em _____ (sigla)

Prof/a. Dr/a. _____

Prezado Coordenador,

Estamos contatando Vossa Senhoria para comunicar que concordamos em receber o/a candidato/a _____ interessado/a em realizar a Prova Escrita para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da UFPI. Desse modo confirmamos o compromisso de aplicar a Prova Escrita de Conhecimento Específico referente ao processo seletivo da turma 2017 do Curso em apreço.

De acordo com o Edital da referida Seleção de Mestrado, a Prova de Conhecimentos Específicos será aplicada ao candidato/a no dia 14/11/2016, no período das 8:30h às 12:30h (horário de Brasília). O/a candidato/a deverá comparecer na data e horário indicados nas dependências do Programa _____ (somente sigla), munido/a de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. Para a realização da Prova Escrita de Conhecimento Específico não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. As respostas deverão ser escritas à caneta. Logo após a entrega dessa avaliação pelo/a candidato/a, o Programa _____ (somente sigla) enviará, por correio eletrônico (e-mail) ao PPGArq (pgarq@ufpi.edu.br), o arquivo com a prova devidamente escaneada para avaliação. Os originais da prova deverão ser remetidos ao PPGArq/UFPI pelos Correios no prazo de 24h, preferencialmente por via Sedex.

Atenciosamente,

Prof/a. Dr/a. _____

Coordenador/a do Programa _____ (sigla)

(Assinatura e carimbo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 3215-5723 - E-mail: pgarq@ufpi.edu.br



ANEXO VIII – Modelo de Carta de Responsabilidade para Defesa do Anteprojeto de Pesquisa em formato digital (Skype ou veículo semelhante).

Para o Presidente da Comissão de Seleção do Mestrado em Arqueologia 2016.2,
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia
Universidade Federal do Piauí

Eu, (nome do candidato), (nacionalidade), portador do RG nº (número do RG) e CPF nº (Número do CPF), domiciliado em (endereço), declaro pela presente aceitar o compromisso de apresentar por via eletrônica o meu Anteprojeto de Pesquisa (AP) para a banca de Seleção do Mestrado em Arqueologia 2016.2 em dia e horário definido pela Comissão de Seleção do Mestrado em Arqueologia 2016.2, em conformidade com o Edital 02/2016, no artigo 2.3, alíneas i e j. Para este fim, usarei o programa (nome do programa), sob o nome de usuário (nome de usuário). Reconheço como minha a inteira responsabilidade de estabelecer a conexão com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, para eventuais testes. Reconheço também que as eventuais falhas ou perdas de conexão serão da minha inteira responsabilidade, não podendo a Comissão de Seleção do referido programa, nestes casos, ser responsabilizada judicial ou extra-judicialmente.

Assinatura do candidato